



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.556, de 11 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0801.08421902.035 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEMs  
3.1.2.0 - Material de Consumo (109) .....R\$ 40.000,00  
Soma.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito anerto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0801.08421901.011 - Construção, Restauração e Equipamentos de CEBEMs e/ou Creches  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (112).....R\$ 40.000,00  
Soma.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS


Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.011 - Construção, Restauração e Equipamentos de CEBEMs e/ou Creches

12 - Cadeiras, mesas, berços, bancos, armários, aparelhos elétricos e eletrônicos e outros equipamentos e materiais permanentes diversos.....R\$ 40.000,00  
Soma.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo .....	R\$ 7.593.810,00
(-) Decreto nº 4.542/96 - 14/11/96 - (SMHSS) .....	R\$ 70.000,00
(-) Decreto nº 4.543/96 - 14/11/96 - (SMTOV) .....	R\$ 20.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.503.810,00</b>
(-) Decreto nº 4.544/96 - 27/11/96 - (Outros Serviços e Encargos - Convênio com a EMATER - SMA) .....	R\$ 10.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.493.810,00</b>
(-) Decreto nº 4.549/96 - 04/12/96 - (SMEC - Convênio com a COPAME e Auxílio à APAE) .....	R\$ 15.500,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.478.310,00</b>
(-) Decreto nº 4.554/96 - 05/12/96 - (SECRET. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO - Outros Serv. e Encargos) .....	R\$ 10.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.468.310,00</b>
(-) Decreto nº 4.556/96 - 11/12/96 - (SMHSS - Material de Consumo - hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, gêneros alimentícios e outros para as Creches e CEBEM'S) .....	R\$ 40.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.428.310,00</b>